



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL CAI / PROGRAD 27/2013**

**PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS  
Nível GRADUAÇÃO**

**Relativa às Chamadas Públicas 148/2013, 149/2013, 150/2013, 151/2013, 152/2013, 153/2013 e 154/2013 (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes>)**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no exterior, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com as Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 148/2013, 149/2013, 150/2013, 151/2013, 152/2013, 153/2013 e 154/2013, disponíveis em: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes>, e com os critérios estabelecidos neste Edital.

**1) Países de destino e respectivo link para a Chamada Pública:**

<b>país</b>	<b>nº da chamada e parceiro estrangeiro</b>	<b>link</b>
Austrália	148/2013: Group of Eight – Go8	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=9818cc34-f06e-4be0-9576-554ddfe5a998&amp;groupId=214072">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=9818cc34-f06e-4be0-9576-554ddfe5a998&amp;groupId=214072</a>
Austrália	153/2013: Australian Technology Network of Universities – ATN	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=edc6e730-3b19-4540-b5e9-86b26a73c3c6&amp;groupId=214072">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=edc6e730-3b19-4540-b5e9-86b26a73c3c6&amp;groupId=214072</a>
Canadá	149/2013: CBIE/ Canadian Bureau for International Education	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=8e882bd6-b840-48d1-b673-b282bcdac3f9&amp;groupId=214072">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=8e882bd6-b840-48d1-b673-b282bcdac3f9&amp;groupId=214072</a>
Canadá	152: CALDO (Consórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa)	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=56c67530-5f29-4ba0-aa34-38a39c8cc095&amp;groupId=214072">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=56c67530-5f29-4ba0-aa34-38a39c8cc095&amp;groupId=214072</a>
Coréia do Sul	150/2013: Korea Foundation for the Promotion of Private School /KFPP	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=dfef04c4-0380-40eb-973a-e4a425f531cd&amp;groupId=214072">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=dfef04c4-0380-40eb-973a-e4a425f531cd&amp;groupId=214072</a>
Finlândia	154/2013: CIMO/ (Centre for International Mobility)	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=e8e47988-35ef-46f8-9e1d-14422986bac7&amp;groupId=214072">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=e8e47988-35ef-46f8-9e1d-14422986bac7&amp;groupId=214072</a>

Reino Unido	151/2013: UUK/Universities UK	<a href="http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=e5dc88a4-540e-42a4-b813-6048c5b17c54&amp;groupId=214072">http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=e5dc88a4-540e-42a4-b813-6048c5b17c54&amp;groupId=214072</a>
-------------	-------------------------------	---

**2) Objetivo:** mobilidade acadêmica para realização de estudos e, quando disponível, estágio.

**3) Áreas e temas contemplados:**

- a. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d. Computação e Tecnologias da Informação;
- e. Tecnologia Aeroespacial;
- f. Fármacos;
- g. Produção Agrícola Sustentável;
- h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i. Energias Renováveis;
- j. Tecnologia Mineral;
- k. Biotecnologia;
- l. Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n. Biodiversidade e Bioprospecção;
- o. Ciências do Mar;
- p. Indústria Criativa, voltados a projetos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;
- q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

**Observações:**

- a) Poderá haver restrições nas disciplinas do ciclo clínico para os candidatos matriculados em cursos das áreas de Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde.
- b) Poderá haver restrições para os candidatos em cursos das áreas de indústria criativa dependendo da compatibilidade curricular nas instituições de ensino superior do país de destino.

**4) Requisitos:**

- I. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas indicados no item 3 deste Edital.
- II. Ter nacionalidade brasileira.
- III. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos.
- IV. Apresentar Média Global igual ou maior a 6,0 (seis) ou média relativa igual ou maior a 0,0 (zero).

**Observação:** Os candidatos deverão observar os demais requisitos para candidatura junto ao Programa Ciência sem Fronteiras:

- a) Ter obtido nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir de 2009.
- b) Apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o item 3.1 subitem VI da Chamada Pública de interesse, conforme item 1 deste Edital.
- c) Não ter usufruído de bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq.

**5) Documentos necessários para candidatura (impressos para Goiânia; impressos e em forma digital para Catalão e Jataí):**

- a) Comprovante de inscrição no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), por meio de Formulário de Inscrições *on line* específico para cada Chamada, conforme item 1 deste Edital.
- b) Formulário de inscrição da CAI (Anexo I).
- c) Quando houver, cópia de comprovante de obtenção dos prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências ou demais premiações de mérito acadêmico, ou de participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou docência. A cópia deverá estar acompanhada do original. A CAI, ou a Assessoria de Graduação de Jataí ou a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação de Catalão autenticará a cópia, no momento da entrega da inscrição.
- d) Extrato Acadêmico atualizado que mencione a média global e a média relativa, assim como a porcentagem de integralização curricular cumprida pelo candidato.
- e) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- f) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, declarando bom desempenho acadêmico do aluno e boa conduta.
- g) Termo de compromisso, afirmando que, no retorno à UFG, apresentará ementas relativas às disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de até 30 dias após o retorno.
- h) Termo de compromisso, afirmando que não retornará ao Brasil durante o período do intercâmbio, salvo nos raríssimos casos permitidos pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
- i) Cópia de passaporte válido ou do documento de identidade. (É recomendável que o candidato providencie passaporte, pois normalmente é exigido para o preenchimento dos formulários dos parceiros estrangeiros).

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) **Os candidatos devem ficar atentos ao preenchimento do formulário *on line* junto ao Programa Ciência sem Fronteiras e ao envio de toda a documentação necessária, de acordo com a Chamada Pública de seu interesse, conforme item 1 deste Edital.**
- 2) **Os candidatos devem ficar atentos ao preenchimento do formulário *on line* junto ao parceiro estrangeiro, de acordo com a Chamada Pública de seu interesse, conforme item 1 deste Edital.**
- 3) **Os candidatos devem ficar atentos ao envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma, por meio do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras, de acordo com a Chamada Pública de seu interesse, conforme item 1 deste Edital.**

**6) Duração da mobilidade:** Conforme o estabelecido nas Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 148/2013, 149/2013, 150/2013, 151/2013, 152/2013, 153/2013 e 154/2013, conforme item 1 deste Edital.

**7) Início da mobilidade:** a partir de janeiro de 2014

**8) Benefícios:** Conforme o estabelecido nas Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 148/2013, 149/2013, 150/2013, 151/2013, 152/2013, 153/2013 e 154/2013, conforme item 1 deste Edital.

**Obs:** Eventuais despesas com obtenção de visto, tradução de documentos, inscrições para teste de proficiência em língua estrangeira, retirada de passaporte ou outras serão de responsabilidade do próprio candidato.

**9) Critérios para a pré-seleção:** Os candidatos que preencherem os requisitos e apresentarem a documentação exigida neste edital serão pré-selecionados e terão sua candidatura homologada pela UFG junto ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), desde que realizem corretamente a candidatura on line junto ao CsF.

**OBSERVAÇÃO:** Caberá à CAPES e ao CNPq a seleção final, assim como a escolha da universidade de destino do candidato, de acordo com a previsão das Chamadas Públicas. (Veja os itens 6.2 Seleção e Classificação dos Candidatos, 6.3 Colocação dos Candidatos pelos Parceiros e 6.4 Aprovação dos Candidatos, constantes das Chamadas Públicas, conforme item 1 deste Edital). A UFG realizará somente uma pré-seleção. **Os candidatos devem observar todas as exigências da Chamada Pública de seu interesse para concorrer à bolsa.**

## 10) Cronograma

**(Os candidatos devem estar atentos ao cronograma e demais disposições da Chamada Pública de seu interesse, conforme item 1 deste Edital. As retificações das chamadas devem ser observadas.)**

<b>Data</b>	<b>Atividade prevista</b>
Até 19 de julho de 2013	Prazo final para inscrição para pré-seleção na UFG, de acordo com os seguintes locais e horários: <ul style="list-style-type: none"><li>a) <b>Campus Goiânia:</b> das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165.</li><li>b) <b>Campus Jataí:</b> das 09h00 às 11h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254.</li><li>c) <b>Campus Catalão:</b> das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441.</li></ul>
Até 19 de julho de 2013	Prazo final para inscrição dos estudantes no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”.

24 de julho de 2013	Resultado preliminar da pré-seleção na UFG no site <a href="http://www.cai.ufg.br">www.cai.ufg.br</a> .
25 de julho de 2013	Data para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar.
26 de julho de 2013	Resultado final da pré-seleção na UFG no site <a href="http://www.cai.ufg.br">www.cai.ufg.br</a> .

### 11) Das disposições finais:

- a) A UFG não se responsabiliza por atos que os candidatos devem executar junto ao Programa Ciência sem Fronteiras, nos termos das Chamadas Públicas de seu interesse.
- b) Será aceita, pelo Programa Ciência sem Fronteiras, uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada. **A UFG homologará a candidatura referente à Chamada relativa ao comprovante de inscrição entregue para a pré-seleção.**
- c) É vedado o acúmulo de bolsa destinada à mesma finalidade, quando concedida por agência de fomento brasileira.
- d) O bolsista deverá ressarcir a CAPES e/ou o CNPq todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso após a implementação da bolsa, salvo em caso fortuito ou força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES e/ou CNPq; ou na anulação do ato de concessão, por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- e) A aceitação da bolsa pelo aluno implica no seu compromisso de permanecer no Brasil pelo mesmo número de meses de concessão da bolsa Graduação Sanduíche. Caso o aluno ingresse em programa de pós-graduação durante o período de permanência obrigatória e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior, será avaliada pela CAPES e pelo CNPq a possibilidade de dispensa do cumprimento dessa exigência.
- f) O processo de pré-seleção será coordenado pela CAI e PROGRAD.
- g) Casos omissos serão deliberados pela CAI e PROGRAD.

Goiânia, 5 de junho de 2013.

Ofir Bergemann de Aguiar  
Coordenadora de Assuntos Internacionais  
Universidade Federal de Goiás

Sandramara Matias Chaves  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal de Goiás

## Anexo I

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio	
--	--	--

### 1 – Dados Pessoais

NOME:	SEXO:      M( )    F( )
e-mail ( <b>legível</b> ):	
<b>ENDEREÇO:</b> (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
<b>TELEFONE:</b> (Incluir código de país e local)	<b>CELULAR:</b> (Incluir código de país e local)
<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>DATA NASCIMENTO:</b>

### 2 – Instituição de Origem

<b>Faculdade / Escola / Departamento e Campus:</b>	
<b>Curso / Matrícula:</b>	
<b>Nome do Coordenador do Curso na Instituição de origem:</b>	
<b>Endereço do Coordenador do Curso da Instituição de origem :</b> (telefone,e-mail, celular)	

### 3 – País de destino/Chamada Pública

<b>País:</b>	
<b>Número da Chamada Pública:</b>	